
DELIBERAÇÃO CME/BATAGUASSU - MS Nº 004/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Fixa normas para a implementação da Educação Digital e o uso de tecnologias nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Bataguassu - MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATAGUASSU - MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei N.º 9.394/96, Lei N.º 1.268/04 de 23 de junho de 2004, bem como as orientações técnicas da UNCME/MS e os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, considerando aprovação em Sessão Planária de 03 de julho de 2026.

DELIBERA:

Art. 1º Esta Deliberação estabelece as diretrizes para a integração da Educação Digital no currículo das escolas municipais, visando a alfabetização tecnológica, o pensamento computacional e o uso ético das ferramentas digitais.

Art. 2º A implementação da Educação Digital deverá observar os seguintes princípios:

- I. Garantia de acesso equitativo às tecnologias de informação e comunicação;
- II. Formação continuada dos profissionais da educação em competências digitais;
- III. Proteção da criança e do adolescente no ambiente virtual, em conformidade com o ECA Digital;
- IV. Estímulo à inovação pedagógica e ao desenvolvimento da cidadania digital.

Art. 3º As unidades escolares deverão atualizar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) para contemplar as competências digitais de forma interdisciplinar.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação fornecer o suporte técnico e pedagógico necessário para o cumprimento das normas estabelecidas nesta Deliberação.



Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu - MS, 06 de julho de 2026.

Rutiane Helena Guesso da Silva
Presidente do CME/BATAGUASSU/MS
Decreto nº 177/2025 de 14/07/2025

HOMOLOGO
Em 06/07/2026.

Nilza Costa Souza Primo
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 006/2025

CONSELHEIROS:

Cristiane Pereira de Rezende
Conselheira

Ivani Amaral da Silva
Conselheira

Katia Regina dos Santos Amaral
Conselheira

Mara Cristina Facholi Goulart Quirino
Conselheira

Maria Silvania Silva Ramsdorf
Conselheira

Monique Aparecida Ferreira Dib
Conselheira

Rosemery de Mello Nunes
Conselheira